

São Caetano do Sul, 15 de Novembro de 2018

Para: Vida Segura A/C: Alessandra

Solicitamos reembolso para o colaborador **Rafael Schirmer de Campos**, da NF em anexo no valor de R\$ 400,00 **(Quatrocentos Reais)** referente a Consulta Médica.

Prestador: Mednefro

Consulta Realizada em 09/11/2018.

Plano: Sul América executivo.

Banco: 0341

Agencia: 00056

Conta Corrente: 23739-9

SPI INTEGRAÇÃO PESISTEMAS LTDA



mednefro

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da Nota 00027391

Data e Hora de Emissão 09/11/2018 14:47:22

Código de Verificação VQAZ-LPBF

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 03.381.047/0001-30 Nome/Razão Social: MEDNEFRO SERVIÇOS MÉDICOS

Inscrição Municipal: 2.827.770-8

Endereço: R BOTUCATU 00572 - VL CLEMENTINO - CEP: 04023-061

Município. São Paulo

UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: RAFAEL SCHIRMER DE CAMPOS

CPF/CNPJ: 306.095.828-95

Inscrição Municipal: ----

Endereço: RUA CALOGERO CALIA 501, AP 23 - VILA SANTO ESTEFANO - CEP: 04152-101

UF: SP E-mail: danidematos@yahoo.com.br INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

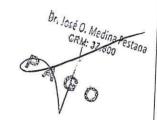
CPF/CNPJ: ----

Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Consulta medica

LEI DA TRANSPARÊNCIA FISCAL nº 12.741/12 Porcentagem estimada dos impostos incidentes PIS e COFINS 3,65%. Regime de tributação fixa do ISS por força do § 3°, do art. 9°, do Decreto-lei n° 406/68 mantido pela Lei Complementar n° 116/2003.



INSS (R\$)	IRRF (R\$)	OTAL DO SERVIÇO = R\$ 400,00		
Código do Serviço	(R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
04111 - Medicina e biome 'alor Total das Deduções (R\$)	edicina (sociedade de pro Base de Cálculo (R\$)	fissionals).		-
	The state of the s		Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00 Município da Presta	400,00	Número Inscrição da Obra	2	Credito (R\$)

## **OUTRAS INFORMAÇÕES**

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O código de serviço referente a esta NFS-e não gera crédito; (3) Esta NFS-e foi emitida por prestador de serviços constituído em acordo ao art. 15 da Lei 13.701/2003;